

EXTRATO DO CONTRATO N. 86/2025/DIVCT

CONTRATANTES: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10 e a empresa WR COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 48.723.929/0001-75.

DO PROCESSO SEI: 008406/2025.

DO OBJETO: Aquisição de placas de homenagem, destinados às unidades gestoras do Estado de Rondônia que alcançaram destaque no cumprimento dos critérios de transparência estabelecidos pelo Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) e às entidades sindicais vinculadas a esta Corte, visando atender a demanda do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, tudo conforme descrição, especificações técnicas e condições descritas no Edital do Pregão Eletrônico n. 000014/2025/TCE-RO e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo n. 008406/2025.

DO VALOR : O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa em R\$ 10.580,00 (dez mil quinhentos e oitenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática:

Gestão/Unidade: 020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Fonte de Recursos: 1.500.0.00001 - Recursos não vinculados de Impostos

Programa de Trabalho: 01 122 1010 2981 298101

Elemento de Despesa: 33.90.32.09 - Campanhas e Programas Educativos

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINARAM: O Senhor FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, Secretário-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o Senhor WILLIAN RODRIGUES RUBIM, representante legal da empresa WR COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 02.12.2025



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 02/12/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0975096** e o código CRC **A4D66E40**.